



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA-CENTRAL  
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 1/2023 - DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 22 de agosto de 2023.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através do Departamento de Formação de Professores, torna público aos alunos das Licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química, regularmente matriculados no Campus Teresina Central no período letivo de 2023.2, a abertura para as inscrições visando à concessão de **40 (quarenta)** bolsas de monitoria remuneradas, com vigência para o segundo período do ano letivo de 2023.

Este edital foi elaborado por uma comissão formada por todas as licenciaturas, por meio da **PORTARIA 111/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 10 de agosto de 2023**.

## 1 OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI – Campus Teresina Central, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

## 2 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo de 2023.2, o Campus Teresina Central do IFPI, por meio do Departamento de Formação de Professores, disponibilizará **40 (quarenta) vagas de monitoria com bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, distribuídas entre os seguintes cursos/disciplinas, de acordo com o Quadro 01:

Quadro 01 – Distribuição de Bolsas de Monitoria por Cursos/Disciplinas com vigência para o período letivo de 2023.2

CURSO/ REQUISITO	DISCIPLINA	DISCIPLINA REQUISITO (ESPECÍFICA)	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO DA MONITORIA	PROF. ORIENTADOR
Departamento de Formação de Professores - DFOPRO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	1	12h	MANHÃ/TARDE	LUZIA ÁUREA BEZERRA A. BARBOSA
Departamento de Formação de Professores - DFOPRO	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO	2	12h	MANHÃ	IGOR FERREIRA DO NASCIMENTO
Departamento de Formação de Professores	LABORATÓRIO DE	TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO	2	12h	TARDE	IGOR FERREIRA DO

- DFOPRO	INFORMÁTICA					NASCIMENTO
Departamento de Formação de Professores - DFOPRO	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO	2	12h	NOITE	IGOR FERREIRA DO NASCIMENTO
Departamento de Formação de Professores - DFOPRO	LABORATÓRIO DIDÁTICO DO ENSINO DE CIÊNCIAS	INSTRUMENTAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS (Física, química ou biologia)	1	12h	MANHÃ/TARDE	MARLÚCIA DA SILVA BEZERRA LACERDA
Departamento de Formação de Professores - DFOPRO	LABORATÓRIO DIDÁTICO DO ENSINO DE CIÊNCIAS	INSTRUMENTAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS (Física, química ou biologia)	1	12h	MANHÃ/TARDE	TERESINHA VILANI VASCONCELOS DE LIMA
Licenciatura em Ciências Biológicas	ANATOMIA ANIMAL COMPARADA	ANATOMIA ANIMAL COMPARADA	1	12h	MANHÃ	ROSEMARY DA SILVA SOUSA
Licenciatura em Ciências Biológicas	DIVERSIDADE VEGETAL I	DIVERSIDADE VEGETAL I	1	12h	TARDE	MARIA IRISVALDA L.GONDIN CAVALCANTI
Licenciatura em Ciências Biológicas	ECOLOGIA I	ECOLOGIA I	1	12h	MANHÃ	ROSEMARY DA SILVA SOUSA
Licenciatura em Ciências Biológicas	ECOLOGIA II	ECOLOGIA II/ECOLOGIA I	1	12h	MANHÃ	MARIA EDILEIDE ALENCAR OLIVEIRA
Licenciatura em Ciências Biológicas	GENÉTICA	GENÉTICA	1	12h	TARDE	JOSÉ WILLIAMS GOMES O. FILHO
Licenciatura em Ciências Biológicas	HERBÁRIO	ECOLOGIA II/ECOLOGIA I	1	12h	MANHÃ	MARIA EDILEIDE ALENCAR OLIVEIRA
Licenciatura em Ciências Biológicas	LABORATÓRIO DE BOTÂNICA	DIVERSIDADE VEGETAL I	1	12h	MANHÃ	MARIA IRISVALDA L.GONDIN CAVALCANTI
Licenciatura em Ciências Biológicas	LABORATÓRIO DE GENÉTICA	GENÉTICA	1	12h	TARDE	JOSÉ WILLIAMS GOMES O. FILHO
Licenciatura em Ciências Biológicas	LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	PARASITOLOGIA/MICROBIOLOGIA	1	12h	MANHÃ/TARDE	MARLÚCIA DA SILVA BEZERRA LACERDA
Licenciatura em Ciências Biológicas	PARASITOLOGIA	PARASITOLOGIA	1	12h	MANHÃ	MARLÚCIA DA SILVA BEZERRA LACERDA
Licenciatura em Ciências Biológicas	PROJETO DE OLIMPÍADAS DE BIOLOGIA	BIOLOGIA MOLECULAR/EVOLUÇÃO	1	12h	TARDE	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ SOBRINHO
Licenciatura em Física	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS APLICADAS	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS APLICADAS	1	12h	MANHÃ/TARDE	JOSÉ RICARDO RODRIGUES DUARTE
Licenciatura em Física	LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO	LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO	1	12h	MANHÃ/TARDE	ETEVALDO MACEDO VALADÃO
Licenciatura em Física	LABORATÓRIO DE FÍSICA BÁSICA	FÍSICA BÁSICA	1	12h	MANHÃ/TARDE	FÁBIO NASCIMENTO DE SOUSA

Licenciatura em Física	LABORATÓRIO DE FÍSICA COMPUTACIONAL	TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO	1	12h	MANHÃ/TARDE	FÁBIO NASCIMENTO DE SOUSA
Licenciatura em Física	LABORATÓRIO DE FLUIDOS E ONDAS	LABORATÓRIO DE FLUIDOS E ONDAS	1	12h	MANHÃ/TARDE	FÁBIO NASCIMENTO DE SOUSA
Licenciatura em Física	MECÂNICA II	MECÂNICA II	1	12h	MANHÃ/TARDE	AYRTON VASCONCELOS LIMA
Licenciatura em Matemática	CÁLCULO II	Cálculo II	0*	12h	MANHÃ/TARDE	VALESSA ZAIGLA FAUSTINO SOUSA CARVALHO
Licenciatura em Matemática	FUNÇÕES E GRÁFICOS	Funções e Gráficos	1	12h	MANHÃ/TARDE	JONATHAN LAVOR DA COSTA
Licenciatura em Matemática	LABORATÓRIO DE ENSINO E MODELAGEM EM MATEMÁTICA	Laboratório de Matemática	4	12h	MANHÃ/TARDE	JONATHAN LAVOR DA COSTA
Licenciatura em Matemática	TRIGONOMETRIA E NÚMEROS COMPLEXOS	Elementos de Matemática II	1	12h	MANHÃ/TARDE	JEANE GARDENIA COSTA DO NASCIMENTO
Licenciatura em Química	BIOQUÍMICA	BIOQUÍMICA	1	12h	MANHÃ	ROOSEVELT DELANO DE SOUSA BEZERRA
Licenciatura em Química	FÍSICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL	FÍSICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL	1	12h	TARDE	ANDRÉ LUIS CASTR DE SALES
Licenciatura em Química	LABORATÓRIO DE GERAL	QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL I	3	12h	MANHÃ/TARDE	EVÂNIA CARVALHO DOS SANTOS
Licenciatura em Química	QUÍMICA GERAL II	QUÍMICA GERAL II	1	12h	TARDE	IRLENE MARIA PEREIRA E SILVA
Licenciatura em Química	QUÍMICA INORGÂNICA EXPERIMENTAL	QUÍMICA INORGÂNICA EXPERIMENTAL	1	12h	MANHÃ	RAFAEL LISANDRO PEREIRA ROCHA
Licenciatura em Química	QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL	QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL	1	12h	MANHÃ	JOAQUIM SOARES DA COSTA JÚNIOR

\* Apenas 1 vaga voluntária

### 3 DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à bolsa de monitoria alunos do IFPI/Campus Teresina Central, desde que atendam os seguintes requisitos:

- a) Estar regulamente matriculado e frequentando o curso para o qual pleiteia a bolsa;
- b) Não possuir outra modalidade de bolsa, tendo o IFPI como fonte pagadora (exceto POLAE);

- c) Ter concluído o primeiro módulo/semestre do curso para o qual pleiteia a bolsa;
- d) Possuir índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete).
- e) Não possuir vínculo empregatício;
- f) Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades da monitoria no horário especificado pelo professor orientador;

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá organizar a relação dos documentos de acordo com o preenchimento do formulário de inscrição, exclusivamente em formato PDF, por meio do <https://forms.gle/rffyq8o5SrXZc3iz6>.

##### 4.1.1 DOCUMENTOS

Todos os documentos devem ser anexados no formulário no momento da inscrição.

- a) histórico escolar atualizado e declaração de matrícula **expedida pelo Departamento de Controle Acadêmico/SUAP**;
- b) cópia de documento de identificação com foto aceito em todo território nacional (frente e verso);
- c) cópia (frente e verso) do CPF;

4.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do Departamento de Formação de Professores e suas respectivas Coordenações de Curso, **no período previsto no cronograma de atividades (item 10)**.

4.3 Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação completa e legível.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo para monitoria de disciplina específica será realizado por meio da Nota Final (NF), obtida pelo somatório do índice IRA e da nota da disciplina específica (NE).

5.2 A disciplina específica relacionada a cada vaga de monitoria está apresentada no Quadro 1 do item 2.1.

5.2.1 Caso haja mais de uma disciplina específica apresentada no Quadro 1, a nota para a disciplina específica será a média das notas nas disciplina exigidas.

5.3 Cada aluno poderá se inscrever em até 2 vagas (disciplinas) de monitoria, sendo especificado a ordem de prioridade para cada uma no momento da inscrição.

5.3.1 Caso o aluno seja classificado em mais de uma vaga de monitoria, permanecerá na lista de classificação de **apenas uma vaga**, sendo respeitado, nesta ordem, vaga com bolsa, vaga voluntária e ordem de prioridade.

5.3.2 Não será permitido alterar a ordem de prioridade após o envio da inscrição.

5.3.3 É vedado a troca de monitorias entre alunos classificados.

5.4 Da classificação:

5.4.1 Será eliminado o candidato que obtiver nota final (NF) inferior a 14,0 (quatorze) pontos.

5.4.2 Os candidatos inscritos à seleção de Monitoria serão ordenados de acordo com a ordem decrescente de Nota Final (NF) e em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota na disciplina específica (NE);
- b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) Maior número de disciplinas aprovadas no currículo pleno do curso;
- d) Maior idade em anos completos;
- e) Entrevista com o professor orientador.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:**

- a) Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;
- b) Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- c) Auxiliar o corpo discente orientando-os em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outras atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiências;
- d) Constituir um elo entre professores e alunos, visando ao melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- e) Apresentar, mensalmente, ao professor-orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

## **7. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR:**

- a) Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor durante o horário dedicado à monitoria;
- b) Desempenhar atividades não inerentes às disciplinas do curso ou às atividades

relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem durante o horário dedicado à monitoria;

c) Assumir tarefas ou obrigações próprias ou exclusivas de professores e funcionários técnicos - administrativos.

## **8 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:**

8.1 São atribuições do Professor orientador:

a) Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.

b) Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.

c) Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.

d) Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

e) Deferir o relatório mensal de monitoria, especificado na letra e) do item 6.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento;

9.2 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, tais como passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias, dentre outros.

9.3 É dever do monitor cumprir **12 (doze) horas** semanais de trabalho, incluindo os **sábados** (caso ocorra a necessidade de transcorrer atividades acadêmicas neste período). **Vale ressaltar que o horário das atividades para execução da monitoria não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do discente;**

9.4 Não serão aceitos documentos de candidatos fora dos prazos estipulados neste edital;

9.5 A listagem com o resultado final da seleção será afixado em local de fácil visualização no Campus Teresina Central, na data provável constante no edital, assim como no endereço eletrônico do IFPI ([www.ifpi.edu.br/teresinacentral](http://www.ifpi.edu.br/teresinacentral))

9.6 Os candidatos não selecionados para recebimento das bolsas das monitorias, mas classificados de acordo com a ordem e as vagas disponíveis, serão convocados para a monitoria voluntária;

9.6.1 As vagas de Monitorias voluntárias estarão condicionadas a mesma quantidade das

remuneradas;

9.7 Em caso de não preenchimento da vaga de qualquer disciplina, será convocado o candidato da classificação geral por ordem de nota em cada curso desde que atenda os requisitos descritos neste edital.

9.8 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo Departamento de Formação de Professores, Diretoria de Ensino e Diretoria Geral do Campus Teresina Central.

## 10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Lançamento do edital	23 de agosto de 2023
Período de inscrições	23 a 28 agosto de 2023
Homologação das inscrições	29 de agosto de 2023
Recurso – Homologação das inscrições	30 de agosto de 2023
Resultado dos Recursos/Homologação das inscrições	31 de agosto de 2023
Divulgação do Resultado Final	01 de setembro de 2023
<b>*Entrega da documentação e assinatura do termo de compromisso do bolsista.</b>	04 a 06 setembro de 2023
Início das Monitorias	11 de setembro de 2023

\* Documentos exigidos: Documento de identificação com foto, CPF, comprovante de endereço e comprovante de conta bancária (corrente) individual no nome do bolsista. O candidato que não entregar a documentação no prazo estabelecido no edital será eliminado e substituído automaticamente pelo candidato seguinte classificado para a vaga.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Evangelista Ferreira Filho**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DFOPRO-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 22/08/2023 16:26:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183707

Código de Autenticação: e3ffc7ae9e

